

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 112/2021

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,***

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME MORAES SALDANHA – Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE e ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO XAVIER - Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte - SET/RN, que se digne incluir os agricultores da fruticultura irrigada no RN no crédito presumido do ICMS do RN.

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS é um benefício fiscal representado pela redução do imposto devido, concedido através do abatimento de um percentual do valor do referido imposto.

A Câmara Municipal de Apodi, objetivando incentivar o desenvolvimento e o fortalecimento do setor produtivo da fruticultura irrigada no RN, vem solicitar incentivos fiscais relacionados ao ICMS, direcionados aos agricultores da fruticultura irrigada no RN, principalmente do município de Apodi-RN que está incluído na área livre da praga da mosca da fruta (*Portaria Nº 277, de 23 de abril de 2021*), os produtores do nosso município poderão agora expedir certificações e documentos requeridos pelos países importadores da fruticultura.

Apodi-RN, em 03 de maio de 2021

Vereador – **JUNIOR SOUZA**
PMDB